



## MATÉRIA RECEBIDA Nº 257/2022

Ofício 645/2022  
Ibitinga, 04 de maio de 2022.

**Assunto: Responde Indicação 102/2022, da ilustre vereadora Janaína Bastos, onde solicita a possibilidade de disponibilizar mais médicos plantonistas em todos os períodos na Upa – Unidade Pronto Atendimento de Ibitinga, em caráter de urgência.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento da Indicação 102/2022 (Protocolo 1233/2022), **solicita a possibilidade de disponibilizar mais médicos plantonistas em todos os períodos na Upa – Unidade de Pronto Atendimento de Ibitinga, em caráter de urgência.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Gestora do SAMS Queila Teruel Pavani a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





# SAMS IBITINGA

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ofício SAMS nº 0128/2022**

Ibitinga, 02 de maio de 2022.

**Ref: Encaminhamento de resposta sobre uma indicação da Câmara Municipal, nº 102/2022, direcionado a Prefeitura.**

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado pela sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar resposta a indicação em epígrafe, sobre a possibilidade de disponibilizar mais médicos plantonistas em todos os períodos na UPA- Unidade de Pronto Atendimento de Ibitinga, em caráter de urgência.

A O.S. Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, empresa contratualizada que gerencia a unidade, através de relatórios quadrimestrais, nos informa a quantidade de atendimentos realizadas diariamente nas unidades de emergência do município, bem como sua classificação de risco, e de acordo com estes relatórios, podemos observar que a demanda ao referido serviço são de atendimentos com classificação verde e azul cerca de 70% que não são atendimentos de urgência e emergência, segundo esses dados não evidencia-se a necessidade de um terceiro médico, uma vez que a quantidade de atendimentos na 24 horas para 2 médicos fica dentro do dimensionamento do número de profissionais médicos, necessários para o adequado atendimento nos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência, recomenda-se o cálculo do volume anual de pacientes e sua posterior distribuição pelo número de



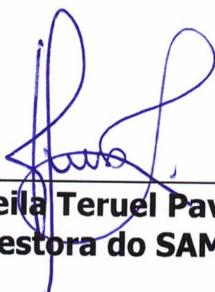


## SAMS IBITINGA

### SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

profissionais médicos contratados e respectivas cargas horárias para estabelecer o dimensionamento. Consideramos também que a saúde da população deve ser garantida na atenção básica, onde cerca de 80% das patologias são resolvidas e acompanhadas com seguimento para não agravamento do quadro, oferecendo assim um atendimento de qualidade com o segmento das condições de saúde da população.

Atenciosamente,



**Queila Teruel Pavani**  
**Gestora do SAMS**

**Exma.**  
**Sr<sup>a</sup> , Cristina Maria Kalil Arantes**  
**Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga SP**  
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga SP**

